



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 83 de 23 de maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 56/2025 - DG-CAN;

Considerando a Resolução Consup nº 62/2023, que aprova a Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC;

Considerando o Resultado da Apuração do 1º Turno da Eleições IFSC 2025, publicadas em 19/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para realizarem a transição de gestão, conforme segue:

- I. CARGO DE GESTÃO: Direção Geral do Campus Canoinhas
De: Joel José de Souza gestor(a) incumbente
Para: Douglas André Wurz gestor(a) futuro;
- II. CARGO DE GESTÃO: Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão do Campus Canoinhas
De: Mauricio Begnini gestor(a) incumbente
Para: Juliete Alves dos Santos Linkowski gestor(a) futuro;
- III. CARGO DE GESTÃO: Departamento de Administração do Campus Canoinhas
De: Francis Saibel gestor(a) incumbente
Para: William Sadao Hasegawa gestor(a) futuro;
- IV. CARGO DE GESTÃO: Assessoria da Direção Geral do Campus Canoinhas
De: Reneu Cesar Ziger gestor(a) incumbente
Para: Mara Lucia Schoroeder Tavares gestor(a) futuro;
- V. CARGO DE GESTÃO: Assessoria do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão do Campus Canoinhas
De: Cleoci Beninca gestor(a) incumbente
Para: Helaine Araujo de Oliveira gestor(a) futuro;

Art. 2º A transição será realizada a partir de 26/05/2025 com duração de até 60(sessenta) dias e os servidores designados poderão alocar até 60(sessenta) horas em seus planos semestrais de atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente